



RELISE

POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS REALIZADAS NAS PRAIAS URBANAS DE MACEIÓ¹

*ENVIRONMENTAL PUBLIC POLICIES: AN ANALYSIS OF PUBLIC POLICIES
IMPLEMENTED ON THE URBAN BEACHES OF MACEIÓ*

Felipe Garbinatto Bellé²

Renilson Carlos da Silva³

Luciana Peixoto Santa Rita⁴

Rodrigo Gameiro Guimarães⁵

RESUMO

O artigo tem por objetivo identificar as políticas públicas ambientais realizadas em Maceió, com a finalidade de preservação da orla, qualidade da água, saneamento, conscientização da população local e de visitantes e proteção da fauna e flora. Visa detectar e traçar um panorama acerca da gestão e políticas públicas de meio ambiente, especialmente a preservação da orla marítima. Para levantamento de informações, a pesquisa qualitativa se desenvolveu mediante análise de dados secundários obtidos a partir de artigos científicos coletados através de buscas bibliográficas nas bases de dados e em documentos públicos. Os estudos realizados identificaram que as medidas adotadas pelo governo local ainda são insuficientes e fora dos padrões ambientais atuais para preservar a biodiversidade e saúde humana nas praias do município de Maceió. Ademais, a pesquisa teve como limitação a carência de dados públicos e estudos científicos disponíveis sobre o meio ambiente das praias urbanas de Maceió, devendo ser feitas novas pesquisas em diversas áreas, tanto ambientais, como estruturais, sociais e administrativas, entre outras que possam contribuir para interdisciplinariedade do campo ambiental.

Palavras-chave: políticas públicas, meio ambiente, sustentabilidade, praias urbanas, orla de Maceió.

¹ Recebido em 07/01/2025. Aprovado em 18/01/2025. DOI: doi.org/10.5281/zenodo.18199203

² Universidade Federal de Alagoas. felipe.belle@feac.ufal.br.

³ Universidade Federal de Alagoas. renilson.silva@feac.ufal.br.

⁴ Universidade Federal de Alagoas. luciana.santarita@feac.ufal.br.

⁵ Universidade Federal de Alagoas. rgameiro@feac.ufal.br.



ABSTRACT

The article aims to identify the environmental public policies carried out in Maceió, with the purpose of preserving the waterfront, water quality, sanitation, awareness of the local population and visitors, and protection of fauna and flora. It aims to detect and outline an overview of environmental management and public policies, especially the preservation of the seafront. To collect information, the qualitative research was developed through the analysis of secondary data obtained from scientific articles collected through bibliographic searches in databases and public documents. The studies identified that the measures adopted by the local government are still insufficient and out of current environmental standards to preserve biodiversity and human health on the beaches of the municipality of Maceió. In addition, the research had as a limitation the lack of public data and scientific studies available on the environment of the urban beaches of Maceió, and new research should be carried out in several areas, both environmental, structural, social and administrative, among others that can contribute to the interdisciplinarity of the environmental field.

Keywords: public policies, environment, sustainability, urban beaches, Maceió waterfront.

INTRODUÇÃO

As praias urbanas de Maceió são referência nacional e internacional no turismo, assim torna-se importante fonte de renda para a comunidade local e para economia regional. Diante disso, a qualidade das águas e a preservação do meio ambiente são aspectos primordiais para o sucesso e permanência do ciclo de visitação, trazendo cada vez mais turistas de acordo com a infraestrutura adequada.

Costa *et al.* (2014), em sua obra *Controle da Poluição da Água em Maceió*, afirmam que o título de “Paraíso das Águas” não é merecido pelo município, devido à poluição das praias, rios e lagos da região, apontando os esgotos como um dos grandes causadores do problema.

Tartuce, Marques e Peixoto (2020) consideram a verticalização da orla um dos principais fatores da degradação ambiental, ressaltando que a



supremacia do poder político no local se sobrepõe aos direitos e ao meio ambiente.

A questão da preservação do ecossistema tem se tornado cada vez mais premente nas discussões sobre políticas públicas e planejamento das cidades. Neste contexto, a complexidade do desafio que as sociedades contemporâneas enfrentam ao buscar conciliar a preservação dos recursos ambientais com a garantia de condições de vida dignas para a população em meio ao desenvolvimento urbano exige que a ciência, a comunidade acadêmica e a Administração Pública demandem esforços de forma permanente e eficaz no sentido da preservação ambiental.

Graciliano Neto, Farias e Matos-Rocha (2017) realizaram pesquisa na qual foi realizada a coleta de 80 amostras de areia seca e úmida das praias de Ponta Verde, Jatiúca, Pajuçara e Cruz das Almas, e concluíram que o nível de 83,75% de contaminação por parasitas decorre da falta de saneamento básico na maior parte do município e da falta de tratamento de água adequado da parte que é coletada. Os autores sugerem medidas preventivas dos órgãos públicos e educação sanitária das pessoas e comerciantes locais.

Pimentel, Callado e Pedrosa (2012), afirmam que nas praias urbanas existem onze trechos com descargas urbanas pluviais, demonstrando que a ligação de esgoto clandestino é evidente e danosa ao meio ambiente e à saúde humana. O riacho Salgadinho drena doze bairros, porém devido à falta de saneamento e tratamento, a água chega às praias com característica de esgoto sanitário.

Moura e Caffaro Filho (2015) destacam que os aspectos socioambientais e socioeconômicos das praias urbanas são elementares na manutenção de cidades turísticas, e as prefeituras devem zelar com responsabilidade e eficiência pela preservação das regiões onde o meio ambiente encontra-se exposto a um grande número de moradores e visitantes, inclusive utilizando



ciência e tecnologia para adequar a densidade demográfica e a relação com o ecossistema na mesma área.

Diante disso, as políticas regionais são essenciais para neutralizar os efeitos da atividade humana em grandes centros, e sincronizar com uma força global de recuperação e preservação dos ecossistemas. Nesse estudo, será feita a busca e a exposição das políticas públicas ambientais realizadas na orla de Maceió, um dos principais centros turísticos do Brasil para visitação de praias, o chamado Caribe brasileiro. Ainda assim, será ressaltada a importância do desenvolvimento sustentável e sua relação direta com a preservação dos ecossistemas das praias urbanas,

O artigo tem por objetivo identificar as políticas públicas ambientais realizadas nas praias urbanas de Maceió voltadas a conferir melhores condições de preservação ambiental dos ecossistemas, e um ambiente saudável para uso dos moradores locais e visitantes. Para levantamento de informações, a pesquisa qualitativa com análise de dados secundários, se desenvolveu mediante buscas bibliográficas nas bases de dados, principalmente de artigos científicos dos últimos vinte anos voltados para preservação ambiental, ecossistema e políticas públicas ambientais e dados extraídos de documentos públicos extraídos dos sites do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA) e da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Maceió (SEMURB).

REFERENCIAL TEÓRICO

Neste referencial teórico serão apresentados temas que conferem um melhor entendimento ao estudo a que se refere o presente artigo, como forma de compreender a importância do desenvolvimento sustentável e sua relação direta com a preservação dos ecossistemas das praias urbanas da cidade



Maceió e qual a importância da gestão pública na implementação das políticas públicas ambientais.

Políticas públicas ambientais – governança e sustentabilidade

Para Moura e Bezerra (2016), o processo de definição, acompanhamento e implementação de políticas públicas envolve governança, e perpassa, além das questões político-institucionais de tomada de decisões, as formas de diálogo do Estado com os grupos organizados da sociedade. Ainda segundo os autores, em termos de governança para a sustentabilidade, são encontradas dificuldades em vários fatores, entre eles a ausência de um processo de planejamento integrado de longo prazo que articule os órgãos federais, estaduais e municipais e crie espaço para participação das distintas organizações da sociedade no processo de decisão.

Diversos órgãos ambientais e entes federativos têm competência para criar a legislação necessária e executar projetos que possam contribuir e preservar a fauna e flora das praias de Maceió. Ser uma referência ambiental como ponto turístico pode trazer grande quantidade de turistas exigentes e com alta capacidade de recursos, melhorando, assim, as condições econômicas locais e a qualidade de vida da população que presta serviços e comercializa seus produtos nas regiões de praias.

De acordo com informações do Ministério do Meio Ambiente, no ano de 2022, foi organizado um mutirão para limpeza de praias no município de Maceió, o qual foi realizado no âmbito do processo de implementação do Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar e resultou de uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente e a Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo de Maceió, contando, ainda, com a participação do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, tendo como finalidades: conscientizar a população acerca da destinação do lixo, através da cidadania; manter a limpeza da praia e



desenvolver a qualidade de vida da comunidade; captar dados acerca dos resíduos, criar ações eficientes, que possam impedir despejo do lixo no ecossistema local⁶.

Ações deste tipo beneficiam e inauguram o trabalho de remediar os danos causados, e deve acontecer de forma constante e cíclica para manter a eficiência dos programas de proteção ao meio ambiente, enquanto medidas de educação ambiental e criação de novos métodos possam manter a orla marítima urbana limpa de forma permanente.

Moura e Bezerra (2016) destacam a governança como sendo a combinação de estruturas institucionais com processos participativos que incluem os atores sociais e os de mercado na definição das políticas públicas, ressaltam ainda que ela atribui qualidade ao ciclo de formulação do planejamento e das políticas. Assim, a organização da população e a realização de serviços públicos direcionados, como cursos profissionalizantes e de conscientização ambiental, seriam elementos indispensáveis para essa evolução.

Fazem parte da estrutura básica da governança do setor ambiental, da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e uma extensa rede de conselhos estaduais e municipais e comitês gestores temáticos. Eles proporcionam dispositivos de representatividade, assegurando a participação social que legitimam o processo de elaboração da política ambiental brasileira.

Os princípios diretores desempenham um papel fundamental para a realização das políticas públicas, especialmente no que diz respeito à proteção

⁶ Informações contidas em matéria veiculada no site do Ministério do Meio Ambiente intitulada: “*Ministério do Meio Ambiente (MMA), com apoio da Associação Brasileira das Indústrias de Vidro (ABIVIDRO), do Projeto TerraMar (GIZ/MMA) e do Coletivo Praia Limpa, realizou nesse sábado (14) um mutirão de limpeza de praia em Maceió/AL*”. Disponível em:<<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/maceio-recebe-acao-de-limpeza-de-praia-para-fortalecer-o-combate-ao-lixo-no-mar>>. Acesso em:15 de novembro de 2023.



ambiental e ordenamento do território. Os princípios que norteiam a política pública do meio ambiente urbano incluem, por exemplo, o princípio de que a proteção do meio ambiente urbano prima pela prioridade dos interesses públicos frente aos interesses privados; o princípio da intervenção obrigatória do Estado na proteção do meio ambiente urbano; o princípio da avaliação prévia dos efeitos ambientais de qualquer tipo de atividade; o princípio da função socioambiental da propriedade urbana; o princípio que assegura o direito às cidades sustentáveis e o princípio da participação social e da governança democrática da cidade (Silva, 2003).

Ainda segundo Silva (2003), um outro aspecto da sustentabilidade é a gestão das cidades ao longo do tempo, essa é a gestão atual e futura da cidade e de seus recursos ambientais associada à gestão social, ela ainda ressalta que a formulação de políticas públicas no meio ambiente urbano cabe ao representante do povo, ou seja, ao poder legislativo, que deve organizar as altas linhas das políticas públicas, cabendo ao poder executivo a sua execução. Outrossim, o planejamento deve visar também a médio e longo prazos, dessa maneira pode ser consolidado o desenvolvimento cultural e social acerca do meio ambiente.

Conforme Motta e Oliveira (2019), a sustentabilidade está associada às decisões tomadas pelos vários agentes públicos intervenientes no ciclo das políticas públicas, eles ainda ressaltam que a ligação entre sustentabilidade e políticas públicas é essencialmente importante na eleição de prioridades, e, havendo falta de recursos econômicos, caberia ao designado da gestão estatal tomar decisões fundamentadas no interesse público, na legalidade, na moralidade administrativa, na imparcialidade, na eficiência e na publicidade.

De acordo com Silva (2020), através de certa intervenção governamental, é possível que o entendimento de sustentabilidade penetre o meio urbano e o transforme numa espécie de *ecocracia*, contribuindo para a



criação de marcos regulatórios governamentais que ajudem na implementação de uma consciência ambiental urbana. Ele afirma ainda que, no caso de conflito de competência legislativa na área ambiental, deve ser adotado o princípio da predominância de interesses. Além da regulamentação, são necessárias ações concretas e permanentes por parte do Estado, incentivando a economia ecológica através de benefícios às empresas locais e à população.

Thorstensen e Mota (2020) afirmam que o desenvolvimento sustentável abrange as dimensões econômica, social e ambiental (as quais não devem ser examinadas isoladamente), bem como, a discussão a respeito das necessidades de proteção e de conservação do meio ambiente. Nesse cenário, a necessidade de governança entre os que detêm o poder de decisão, sendo públicos ou privados, e entre os formuladores de políticas em todos os níveis de governo são enquadradadas como necessárias nos documentos internacionais sobre sustentabilidade.

Ainda conforme Thorstensen e Mota (2020), uma das questões fundamentais envolvendo a coerência das políticas de sustentabilidade é como é possível aplicá-la na prática, ou seja, como definir uma metodologia clara e objetiva que possa avaliar o progresso para o alcance dos níveis de coerência do desenvolvimento sustentável. Eles ressaltam ainda que além da metodologia, outro empecilho é o dos níveis de conhecimento, dos dados pouco confiáveis ou simplesmente inexistentes para poder medir a evolução de políticas direcionadas ao desenvolvimento sustentável.

Descentralização da administração pública ambiental

Outro ponto que deve ser observado é a descentralização de políticas públicas, e um dos elementos para o seu sucesso é a capacidade da burocracia local de executar os recursos de forma assertiva. Para Batista (2015), a qualidade das políticas públicas descentralizadas, muito além do quanto é



transferido, está a capacidade da burocracia local de efetivar os recursos recebidos.

Ainda segundo Batista (2015), a descentralização das políticas públicas pode ser entendida como a mudança de recursos e poder de decisão referente às políticas públicas do domínio federal para o domínio subnacional, ou seja, é transferência do poder de decisão e recursos do nível federal para estados e municípios. Ela ressalta ainda os benefícios de tal medida, como sendo: uma maior proximidade dos governantes aos cidadãos, e com a aproximação, um maior conhecimento das preferências e necessidades dos cidadãos, ocasionando decisões mais assertivas por parte dos governantes, em paralelo os cidadãos teriam mais controle sobre os governantes, aumentando a transparência e responsabilização. Nesse sentido, a formulação e implementação de políticas públicas seriam mais efetivas, uma vez que desenhadas especificamente para atender as necessidades locais.

Arretche (2004) destaca que a autoridade do governo federal para influenciar as escolhas dos governos locais, na intenção de que venham coincidir com as suas próprias prioridades, perdura limitada, já que os governos locais possuem autonomia fiscal e política, tendo condições institucionais para não adotar as políticas federais. Ela frisa ainda que a autonomia dos governos estaduais e municipais concede que estes estabeleçam uma agenda própria, independente da agenda do executivo federal.

Neste contexto, a administração pública ambiental brasileira tem vivido um processo de descentralização (Idesp, 2011), iniciado com a Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA (Lei Federal no 6.938/1981). A partir disso, os municípios vêm assumindo uma postura cada vez maior de atribuições da política ambiental e aumentando sua organização institucional na área de meio ambiente; secretarias, conselhos, fundos etc. (Guandalini, Borinelli e Godoy, 2013).



Por outro lado, existe a imprescindibilidade de que esse movimento de descentralização seja acompanhado de maior consistência financeira, visto que um dos maiores problemas enfrentados pelos municípios, no que se refere à administração ambiental, está no ganho de responsabilidades sem ganho proporcional dos recursos financeiros destinados para serviços destas demandas (Mauro, 2007).

Dentre algumas das atribuições municipais definidas na LC nº 140/2011, pode-se destacar: I) o planejamento, a aplicação e o monitoramento da Política Municipal de Meio Ambiente; ii) a firma e a subsistência do Sistema Municipal de Meio Ambiente; iii) o alojamento do zoneamento ambiental em conformidade com o Plano Diretor Municipal; iv) licenciatura ambiental para atividades que causam implicação local em unidades de conservação instituídas pelo município; e v) o manuseio florestal na esfera municipal.

Segundo Teixeira (2002), nas áreas tradicionalmente de políticas públicas como: meio ambiente, habitação, saneamento etc., o Município, a União e o Estado têm competência comum, a ser realizada com a cooperação dessas esferas de poder, pela distribuição de recursos ou pela cooperação técnica. Ainda segundo Teixeira (2002), o maior problema são os recursos, uma vez que em um processo de descentralização desordenado vários encargos estão sendo transferidos sem os recursos, e estes muitas vezes dependem de apadrinhamento político, vinculação partidária e interesses clientelistas.

Gerencialismo e gestão social nas políticas ambientais

O texto de Paes de Paula (2005) trabalha uma visão de Administração Pública acerca do gerencialismo e da gestão social, compara e analisa os dois modelos, no sentido de refletir pontos em comum e pontos de eficiência de cada um deles. Considera o modelo brasileiro complexo, tendo em vista os desafios que o tamanho do país e a grande população, com diversidade cultural,



apresentam ao setor público. O referido texto aponta outro autor, Bresser-Pereira (1998), que conceitua os níveis de municípios, Estados e União no modelo gerencial, enfatizando a profissionalização como ponto fundamental. E, tecnicamente, espelha os modelos com conceito histórico, origem, métodos e forma.

Paes de Paula (2005) expõe pontos importantes como a participação popular, representações no aparato burocrático, a política de Recursos Humanos, Orçamento Participativo e gestão pública e cidadania. Busca equilibrar os modelos de Gestão Social e Gerencialismo, e ressalta que é fundamental a interação entre os poderes executivo e legislativo e o cidadão; o estímulo da participação popular; a capacitação técnica; a reestruturação no sentido de dirimir barreiras burocráticas e dissipar a falta de interesse no campo político; entre outros. Defende, ainda, que a Administração Pública tem uma lógica própria, o que demanda mais empenho e atenção às necessidades do Cidadão.

No que tange à política ambiental a ser apresentada, pode ser tomado como ponto de partida a Constituição brasileira, onde vários pontos fundamentais deram origem a leis de âmbitos federal, estadual e municipal. Assim o elemento tradicional brasileiro da legalização e normalização pode dar o primeiro passo moderno. Em prosseguimento, e ainda tratando de Constituição, as competências de âmbito nacional e local foram estabelecidas, enquanto não separadas, pois a importância do tema ambiental foi trazida com sobreposição e participação conjunta entre os entes federativos.

Nesse sentido, o desdobramento de análise de Paes de Paula (2005) explana sobre características gerenciais e gestão social. Diante disso, é fundamental observar a urgência das questões de ecossistemas e atividade humana (produção de resíduos, uso e não uso de recursos naturais, gestão, preservação). Ao passo que o gerencialismo pode atender com melhor "real



time" e atingir resultados, uso racional de recurso financeiro, a gestão social pode conciliar a preservação com as necessidades humanas locais (através de sistema agroflorestal, por exemplo), além de coletar e fornecer informações sobre o uso racional aos moradores locais e para a própria Administração Pública.

Em diversos pontos a gestão social e o gerencialismo cruzam o caminho das questões ambientais, essas se entrelaçam muitas vezes com a vida humana, economia, saúde, sobrevivência, cultura, forma de organização comunitária, clima, etc. Hoje, inúmeros exemplos de pequenas políticas locais, oriundas dos entes governamentais auxiliam, às vezes de maneira ótima, às vezes precariamente, a subsistência de grupos e categorias sociais e econômicas, apoio a pescadores em época de reprodução dos peixes, substituição de cultivo por outro mais elementar, ecológico e saudável (fornecimento e treinamento para substituir fumo por hortaliças), entre outros projetos que conciliam e direcionam a atividade humana, baseada em conhecimento, ciência, saúde, inovação, etc.

Pode-se concluir que um ponto de vista moderno e ideal para gestor, que faria jus ao benefício de receber mandato da democracia representativa ou a receber remunerações públicas, de um ângulo de mérito e profissionalismo, científico e maduro, onde se deixaria de lado o jogo de força ideológico (eivado de interesses pessoais e de grupos) abriria caminho para convergir os pontos positivos de cada teoria, de acordo com a necessidade da circunstância, ecossistema ou população; Essa condição é necessária para obter resultados no Brasil, um país de dimensões e recursos extraordinários, que demanda alta complexidade de análise e projetos.

Ainda assim, a solução pode ser muitas vezes obtida por métodos simples, o ponto é que os projetos sejam efetivamente realizados e os recursos possam chegar de maneira idônea ao destino. No viés de Política Ambiental, essa teoria de sobreposição e avaliação por gerencialismo e gestão social é



totalmente aplicável, seja por necessidade imediata de resultados, seja pela multidisciplinariedade das temáticas envolvidas.

METODOLOGIA

Foi utilizado o método de pesquisa descritiva, com a finalidade de apresentar as principais condições das praias e políticas públicas adotadas pelo município de Maceió, visando identificar e avaliar o panorama da Administração Pública municipal no que se refere à política pública ambiental, especialmente à preservação da orla marítima e atuais exigências de gestão e sustentabilidade.

Para o levantamento de informações, a pesquisa qualitativa foi feita de forma bibliográfica e documental, mediante buscas nas bases de dados e acesso a documentos públicos. A busca considerou informações públicas e artigos científicos inicialmente dos últimos 10 anos, em prosseguimento a coleta de dados ampliou-se para 20 anos, tendo em vista a disponibilidade de poucas informações atualizadas acerca do tema.

Diante do avanço da temática em vários aspectos da sociedade, chegando, e sendo necessária também do setor público, o estudo parte de uma análise bibliográfica onde foram abordados conceitos como: meio ambiente, sustentabilidade, preservação ambiental, desenvolvimento sustentável. A partir desses dados, foi traçado um paralelo com o atual cenário do município de Maceió, destacando as principais medidas adotadas para a preservação da orla marítima do município, além de apresentar informações sobre a qualidade da água no local.

Vale destacar a utilização de fonte de pesquisa com dados secundários de sites governamentais como *gov.br*, *alagoas.al.gov.br* e *maceio.al.gov.br*, artigos científicos dos últimos vinte anos coletados nas bases de dados *Scielo*, *Web Of Science*, Google Acadêmico, buscando termos chaves como políticas



públicas, meio ambiente, sustentabilidade, praias urbanas; orla de Maceió., também foram usadas técnicas de coleta documental.

APRESENTAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

As informações obtidas a partir das pesquisas científicas analisadas trouxeram diversos esclarecimentos acerca das condições ambientais na orla urbana de Maceió, além de apresentar um panorama acerca das Políticas Públicas e Legislação Ambiental vigente, havendo destaque nesse caso para a contaminação da areia, a poluição das águas especialmente por esgotos clandestinos nas áreas nobres da cidade, a grande quantidade de população sem saneamento básico (aproximadamente 70%), além da drenagem problemática, com despejo de esgoto nos dutos pluviais, ampla região onde diversos bairros utilizam os rios e lagoas como esgoto sanitário e grande presença de lixo no ambiente; também pode ser identificada grande preocupação acerca do desenvolvimento sustentável no contexto internacional, ampla legislação, em descompasso com as Políticas Públicas adotadas nas praias urbanas de Maceió (Graciliano Neto, Farias, e Matos-Rocha, 2017).

Comparando duas pesquisas de amostras de areia, uma de 2017 com outra de 2021, A primeira realizada de forma mais ampla e abrangente, nas praias de Cruz das Almas, Jatiúca, Ponta Verde e Pajuçara, através de análise laboratorial nas areias secas e úmidas da orla urbana, coletando diversas amostras sistematicamente, de 20 pontos diferentes em cada praia, a uma distância de 20 metros entre cada uma, obteve a informação de que havia agentes contaminantes no nível de 83,75%, considerado alto. Enquanto a nova pesquisa, coletou um número menor de amostras em 2021, e constatou que das 24 amostras havia coliformes em 18 delas, ou seja 75% de contaminação por contato a coliformes fecais, os órgãos públicos que detém a função de administrar a coleta, tratamento da água e destinação de esgoto, restam



responsáveis tanto pela ausência de educação da população quanto por projetos que efetivamente possam tratar e destinar as águas e esgotos de maneira adequada (Graciliano Neto, Farias, e Matos-Rocha, 2017).

No que tange às edificações verticais e o consequente aumento na quantidade de lixo e esgoto nas praias urbanas de Maceió, o poder político na região tem total supremacia sobre o meio ambiente e sobre os direitos sociais e de bem-estar, assim, sem critérios ou análises adequadas, a degradação ambiental segue não apenas desimpedida pelo poder público, mas incentivada e executada pelos próprios beneficiários econômicos (Tartuce, Oliveira e Vianna, 2020).

As questões de saneamento de bairros, dutos pluviais e rios que correm ao mar, são pontos centrais a serem observados pelas políticas públicas do município de Maceió. Pimentel, Callado e Pedrosa (2012) apontam que existem onze pontos de saída de água por drenagem ao mar nas praias urbanas, porém em todos há presença de esgoto, além disso, o riacho Salgadinho seria fundamental para drenar as águas, no qual doze bairros despejam seu esgoto nas águas do rio, que chega ao mar com característica de esgoto sanitário, sendo que apenas 30% da população de Maceió está localizada em áreas que dispõem de saneamento.

Moura e Caffaro Filho (2015) apontaram que o desenvolvimento que ocorreu na região nordeste do Brasil, apresentou alta poluição do subsolo e águas subterrâneas, sendo necessário o gerenciamento das atividades, criação de leis e capacitação técnica.

Conforme trabalho científico de Moura et al. (2019), acerca dos meios de hospedagem nas regiões entre as praias de Ponta Verde e Cruz das Almas, três gestores hoteleiros avaliaram como ruim a Política de Gestão de Resíduos existente no município de Maceió, e apenas um indicou a política praticada pelo



município como regular, onde eles opinaram sobre as melhorias necessárias na Gestão de Resíduos na região do seu estabelecimento:

- i) É fundamental envolver a própria comunidade ao promover a conscientização, pois isso é essencial para que os indivíduos compreendam plenamente seu papel na sociedade;
- ii) Urgente educar os residentes sobre a importância de não descartar lixo nas vias públicas, além de aplicar medidas punitivas aos carroceiros e empresas que cobram por descartes inadequados, especialmente de resíduos de construção, uma questão cultural séria;
- iii) Para enfrentar essa questão, é imprescindível aprimorar o sistema de coleta de resíduos. Isso pode ser feito por meio da instalação de contêineres específicos para materiais recicláveis, campanhas educativas direcionadas à comunidade e a realização da coleta de lixo durante a noite;
- iv) Um dos passos cruciais é a implementação da coleta seletiva, um método básico que permite separar e recolher diferentes tipos de resíduos de maneira específica e organizada.

Informações apresentadas pelo Ministério da Educação indicam que o epicentro da poluição das águas é a falta de coleta de esgoto, que atinge 83% dos alagoanos, ameaçando a saúde e o turismo, além disso, somente 20% do que é coletado é tratado. No mesmo texto do Ministério, pode ser observada a informação de que o Riacho Salgadinho chega ao mar com milhões de vezes acima do nível normal de coliformes fecais. Enquanto o Riacho Doce, no litoral norte recebe grande quantidade de lixo e compromete a biodiversidade local (Brasil, 2019).

Ainda diante de informações superficiais, já é contundente a evidência da precariedade e condições alarmantes acerca dos ecossistemas nas praias urbanas de Maceió, comprometendo o desenvolvimento sustentável, ou seja, dando fim previsto à continuidade das atividades econômicas, bem-estar social



e de saúde na região, deixando uma forte fonte de renda na região, o turismo, na decadência em prol da desídia do governo local.

O número limitado de pesquisas disponíveis como fonte de informações, consonante com os dados oficiais publicados, demonstram necessidade de maior coleta de dados e desde já o imediato início de medidas que venham a impedir a degradação dos ecossistemas pela contaminação das águas, da diminuição de vegetação que auxilia na biodiversidade e na filtragem dos agentes poluentes, conscientização da população, cumprimento e execução de serviço público da Administração Pública como o saneamento básico nos prazos a que se comprometeu, inclusive atender aos padrões dos próprios planos diretores e o devido cumprimento da lei por parte do governo.

Os desafios e caminhos são inúmeros para a preservação ambiental, envolve vários setores e o engajamento de atores do poder público, alinhado às ações de entidades ambientalistas. Com base nisso, há mais de 27 anos Maceió possui o seu código municipal, que conta com seus 194 artigos, e define metas, apresenta desafios, aponta responsáveis e dá encaminhamentos para responsabilizar aqueles que descumprirem o Código, além de nortear as principais funções da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) [Maceió, 2023].

Ainda neste cenário, entre as principais atribuições da SEMURB está a realização de fiscalização para assegurar o cumprimento da legislação e prevenir infrações ambientais, para evitar problemas como a poluição atmosférica, lançamento irregular de efluentes, a preocupação com aterros irregulares, supressão de vegetação nativa e outros temas relevantes para a cidade (Maceió, 2023).

O Município de Maceió, no ano de 2017, aderiu ao Termo de Adesão à Gestão de Praias Marítimas Urbanas (TAGP) da União, tendo como meta a melhoria da gestão das praias urbanas, com o fim de promover o uso racional



deste ecossistema, qualidade ambiental e urbanística. Através do projeto municipal intitulado “Programa Orla”, resultado da adesão ao TAGP, o município de Maceió se comprometeu a elaborar o Plano de Gestão Integrada da Orla de Maceió, a fim de qualificar esse território da orla e elaborar o plano de trabalho para produzi-lo⁷.

Vale destacar também o lançamento em julho de 2023 do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maceió (PDUI), com foco em melhorar a qualidade de vida da população a partir do ordenamento de território da Região Metropolitana de Maceió, e tem como objetivo assegurar o desenvolvimento social, impulsionar a qualidade de vida bem como garantir sustentabilidade ambiental (Alagoas, 2023).

Com o objetivo de levar à população mais saúde, melhor qualidade de vida e consequentemente maior conservação ambiental, por meio do fornecimento de água e da construção de redes de esgoto em praticamente todos os municípios, o governo de Alagoas lançou em agosto de 2023 o Mais Água Alagoas que reúne investimentos públicos e privados (Alagoas, 2023).

Além das políticas adotadas outro ponto que deve ser analisado é a conscientização ambiental da população, pensando nisso a prefeitura de Maceió realizou em 2023 ações de educação ambiental, porta a porta, tanto na parte alta como na parte baixa da capital, com o objetivo de estimular a população na missão de cuidar da limpeza da cidade e do meio ambiente. Estima-se que cerca de 40 mil pessoas foram beneficiadas com orientações sustentáveis sobre serviços e equipamentos disponibilizados pela Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) [Maceió, 2024].

Ainda neste contexto Maceió conta com uma central de monitoramento para solicitar ações de educação ambiental na região, e para fazer o

⁷ Informação apresentada no site do Município de Maceió: Maceió cria plano de trabalho para gestão integrada da orla. Disponível em: <<https://maceio.al.gov.br/noticias/iplan/maceio-cria-plano-de-trabalho-para-gestao-integrada-da-orla>>. Acesso em: 15 de novembro de 2023.



recolhimento de volumosos ou pedir informações, a ALURB disponibiliza um canal direto com o cidadão, que pode ser acessado pelos contatos informados no site do órgão. A prefeitura afirma que somente este ano, foram mais de 8.400 solicitações atendidas pela Central (Maceió, 2024).

Diante dessa conjuntura, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Sudes) também tem realizado ações através do Brota na Grotá, um programa de inovação e inclusão social que já beneficiou mais de 52 mil pessoas com serviços de limpeza e educação ambiental nos bairros visitados, estima-se que desde o início do programa em janeiro de 2023 foram mais de 45 toneladas de resíduos, descartados de forma irregular pela própria população, coletadas e encaminhadas para a destinação correta (Maceió, 2023).

Ainda existem muitos pontos a melhorar, como o engajamento de outros setores públicos, uma maior sinergia entre o governo do estado e a prefeitura de Maceió para alcançar o bem comum de uma cidade mais sustentável, parcerias e projetos junto à comunidade acadêmica, além da participação da sociedade e iniciativa privada, diretamente. Mas vale ressaltar em face à legislação já existente, aos métodos e compromissos já assumidos pelo governo local e suas concessionárias, podem ser identificadas várias ações voltadas para a preservação local, ações não só de fiscalização, mas também de conscientização da população sobre a conservação ambiental, o descarte irregular, revitalização dos pontos de coleta, o que impacta positivamente na preservação do ecossistema local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notória a existência do impacto ambiental nas praias urbanas de Maceió; turistas, moradores e trabalhadores que frequentam a orla marítima são testemunhas das atividades administrativas precárias e transitam como vítimas



dos problemas ambientais, tanto por contaminação quanto pelos recursos que pessoalmente destinam àqueles serviços, do saneamento à coleta de resíduos, do transporte à gestão inteligente de infraestrutura, de eleitor a consumidor. Enquanto a comunidade que depende da pesca e turismo para seu sustento, vê diminuir a quantidade e a qualidade do produto e do consumo.

Diante disso, fundamental torna-se a efetividade das Políticas Públicas, saneamento, conscientização sistemática, treinamento, infraestrutura de qualidade e dentro de padrões internacionais e científicos, promoção do turismo ecológico, controle de qualidade, presença de órgãos públicos desde a área da saúde, como de fiscalização, educação, científica, participação popular, policiamento, entre outros.

Por fim, a pesquisa buscou mostrar uma análise do cenário das ações tomadas pelo governo e pela prefeitura de Maceió para preservação do ecossistema local. Foi constatada a falta de ações voltadas para a preservação local e conscientização da população a respeito da preservação ambiental, as poucas ações identificadas não são suficientes para solucionar a gama de problemas de degradação ambiental no ecossistema local.

O presente trabalho foi limitado pela baixa disponibilidade de dados e pesquisas frente ao vasto campo que a orla marítima de Maceió e as atividades diariamente nela realizadas fazem jus e carecem para detalhar toda sua demanda, o que aponta como norte para futuras pesquisas científicas, que podem ser complementadas pela avaliação da eficiência das medidas adotadas para preservação do meio ambiente no município de Maceió e comparadas com ações de preservação ambiental adotadas por outros municípios.

O desenvolvimento sustentável, nas atuais condições, está totalmente comprometido, sem medidas sérias e permanentes, com planejamento e execução adequada, o cidadão que depende e aquele visita as praias urbanas



de Maceió terão seus direitos de bem-estar, saúde, alimentação e lazer, entre outros, afetados pela falta de compromisso da Administração Pública.

Os estudos realizados identificaram que as medidas adotadas pelo governo local ainda são insuficientes e fora dos padrões ambientais atuais a que se comprometeu para preservar a biodiversidade e saúde humana nas praias do município de Maceió.

Os dados científicos e oficiais disponíveis hoje expõem a nível internacional, através da comunicação via internet, a realidade local, afetando a economia e as condições sociais da população que dependem da saúde ambiental das praias para obter seu sustento, empresários, trabalhadores, pescadores, tudo que gira no seu entorno depende da boa gestão de governo no local, além do bem-estar e saúde de todos que frequentam a região.

É necessário participação conjunta e interdisciplinar, com atuação das universidades, governo local e empresas, bem como conscientização da população das praias e demais bairros, construtoras e comércio, para que projetos que venham remediar e prevenir nas questões ambientais, inclusive em bairros distantes das praias onde a poluição dos rios acaba por desencadear aumento na poluição da orla, obras inadequadas e falta de saneamento são pontos de prioridade a serem corrigidos, além da necessidade de maior fiscalização em construção de prédios nas proximidades costeiras e das empresas terceirizadas na coleta de esgoto que lhes atendem, desde a coleta até o tratamento de esgoto e destinação.

Constante coleta e avaliação de dados também se faz necessária, assim pode-se manter a saúde das pessoas bem como a imediata preservação dos ecossistemas locais, consonante com o bem-estar e o desenvolvimento sustentável da região. Observado grande fluxo e frequência de pessoas na região, as políticas públicas devem ser efetivas e constantes, sempre vigilante e comprometida com as metas que assume, Maceió é praia, ao lazer de seus



cidadãos e aos olhos do mundo, a orla urbana é um espelho da política local e seus moradores.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Governo lança nesta terça maior programa de água e saneamento já visto no Estado. Disponível em: <<https://alagoas.al.gov.br/noticia/governo-lanca-nesta-terca-maior-programa-de-agua-e-saneamento-ja-visto-no-estado>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

ALAGOAS. Maceió cria plano de trabalho para gestão integrada da orla. Disponível em: <<https://maceio.al.gov.br/noticias/iplan/maceio-cria-plano-de-trabalho-para-gestao-integrada-da-orla>>. Acesso em: 15 de novembro de 2023.

ALAGOAS. O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI. Disponível em: <<https://regiaometropolitana.al.gov.br/pdui>>. Acesso em: 20, janeiro de 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA), com apoio da Associação Brasileira das Indústrias de Vidro (ABIVIDRO), do Projeto Terra Mar (GIZ/MMA) e do Coletivo Praia Limpa, realizou nesse sábado (14) um mutirão de limpeza de praia em Maceió/AL. Disponível em:<<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/maceio-recebe-acao-de-limpeza-de-praia-para-fortalecer-o-combate-ao-lixo-no-mar>>. Acesso em: 15 de novembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Principal causa de poluição da água, falta de coleta de esgoto atinge 83% dos alagoanos e ameaça saúde e turismo. 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/fundaj/pt-br/destaques/observa-fundaj-itens/observa-fundaj/revitalizacao-de-bacias/principal-causa-de-poluicao-da-agua-falta-de-coleta-de-esgoto-atinge-83-dos-alagoanos-e-ameaca-saude-e-turismo-1>>. Acesso em: 25 de novembro de 2023.

CÂMARA, J. B. D.. Governança ambiental no Brasil: ecos do passado. Revista De Sociologia e Política, 21(46), 125–146, (2013).. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-44782013000200008>>. Acesso em: 10 de novembro de 2023.

CARNAÚBA, R. F.; NETO, J. V. F.; FERNANDEZ, L. C. S.; CARNAÚBA, R. K. L. V.; ROCHA, T. J. M.; XAVIER, V. N. Análise dos parâmetros de coliformes totais e fecais em areia de praias urbanas de Maceió, Alagoas, Brasil / Analysis



of total and fecal coliform parameters in sand on urban beaches in Maceió, Alagoas, Brazil. *Brazilian Journal of Development*, [S. I.], v. 7, n. 12, p. 115825–115848, 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n12-375. Disponível em: <<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/41134>>. Acesso em: 29 feb. 2024.

CIA ALVES, Elia Elisa, e FERNANDES, Ivan Filipe de Almeida Lopes. “Objetivos Do Desenvolvimento Sustentável: Uma transformação No Debate científico Do Desenvolvimento?”. *Meridiano 47 – Journal of Global Studies*, 21 (julho), 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.20889/M47e21010>>.

COSTA, Carla Mariana dos Santos, LEITE, João Victor Cerqueira, AZEVEDO, Lilian, VEIGA, Renata Lins, JÚNIOR, Roberto Fernando Luna e LIMA, Júnior Sandovânia Ferreira de. **Ciências exatas e tecnológicas**. Maceió/AL, v. 1, n.1, p. 41-50, maio 2014. Disponível em: <periodicos.set.edu.br>. Acesso em: 22 de novembro de 2023.

DA COSTA, Frederico Lustosa; CASTANHAR, José Cesar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública**, v. 37, n. 5, p. 969 a 992-969 a 992, 2003.

DA SILVA, Solange Teles. Políticas públicas e estratégias de sustentabilidade urbana, 2003.

DAVINO, Aline Mendonça Cavalcante, MELO, Milena Bandeira de e CAFFARO FILHO Roberto Augusto. Assessing The Sources Of High Fecal Coliform Levels At An Urban Tropical Beach. **Environmental Microbiology**. Braz. J. Microbiol. 46 (4) • Oct-Dec 2015. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S1517-838246420140466>>. Acesso em: 20 de novembro de 2023.

DE MIRANDA, Ronaldo Leão et al. A metodologia do PIB verde como indicador de sustentabilidade: um estudo de caso em uma indústria do setor metal-mecânico catarinense entre 2010 e 2016. **Economia & Região**, v. 6, n. 2, p. 7-25, 2018.

GRACILIANO NETO, DE FARIAS, José Joaquim, CARVALHO, José Alex, e MATOS-ROCHA, Thiago José Contaminação de areia por parasitos de importância humana detectados nas praias da orla marítima de Maceió-AL. **Revista Arquivos Médicos**, v. 62 n. 2 (2017): Mai/Ago (2017). Disponível em:<<https://arquivosmedicos.fcmsantacasasp.edu.br/index.php/AMSCSP/article/view/43>>. Acesso em 15 de novembro de 2023.



HÁK, T., JANOUŠKOVÁ, S., & MOLDAN, B.. Sustainable Development Goals: A need for relevant indicators. **Ecological Indicators**, 60, 565-573, 2016.

HERAS-SAIZARBITORIA, I., BOIRAL, O., & DÍAZ DE JUNGUITU, A. . Environmental management certification and environmental performance: Green in gorgreen washing?. **Business Strategy and the Environment**, 29(6), 2829-2841, 2020.

MACEIÓ. **Ações de educação ambiental realizadas pela Prefeitura de Maceió beneficiam mais de 40 mil pessoas.** Disponível em: <<https://maceio.al.gov.br/noticias/alurb/acoes-de-educacao-ambiental-realizadas-pela-prefeitura-de-maceio-beneficiam-mais-de-40-mil-pessoas>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

MACEIÓ. **Desenvolvimento sustentável leva ações de limpeza e educação ambiental para comunidades de Maceió.** Disponível em:<<https://maceio.al.gov.br/noticias/alurb/desenvolvimento-sustentavel-leva-acoes-de-limpeza-e-educacao-ambiental-para-comunidades-de-maceio>>. Acesso em: 21 de janeiro de 2024.

MACEIÓ. **Código Municipal do Meio Ambiente completa 27 anos com avanços na área.** Disponível em:<<https://maceio.al.gov.br/noticias/semurb/codigo-municipal-do-meio-ambiente-completa-27-anos-com-avancos-na-area>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

MOURA, Alexandrina Sobreira de; BEZERRA, Maria do Carmo. **Governança e sustentabilidade das políticas públicas no Brasil.** 2016.

MOURA, Alan César Vanderlei et al. Impactos sócio-ambientais da atividade hoteleira na orla urbana de Maceió. **Brazilian Applied Science Review**, v. 3, n. 5, p. 1908-1922, 2019.

MOURA ARAÚJO, A. A. C. DE A., E CAFFARO FILHO, R. A. Panorama do gerenciamento de áreas contaminadas no Brasil após a resolução CONAMA 420/09. **Águas Subterrâneas**, 29(2), 202–2012. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.14295/ras.v29i2.27972>>. Acesso em: 24 de novembro de 2023.

PIMENTEL, I. M. C. et ali. A Drenagem Urbana e a Balneabilidade das Praias de Maceió/AL. 2012.



RAMOS, Marília Patta; SCHABBACH, Letícia Maria. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de administração pública**, v. 46, p. 1271-1294, 2012. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000500005> >. Acesso em: 17 de novembro de 2023.

SEHNEM, S., PROVENSI, T., KUZMA, E. L., SANTOS, F. M. D., e GODOI, L. R. Circular economy in Brazil and alignment with the SDGs: Interfaces, gaps and opportunities for future research. **Contextus – Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, 21(1), 1-14, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.19094/contextus.0.81400>>. Acesso em: 27 de novembro de 2023.

TARTUCE RORIZ, B., MARQUES DE OLIVEIRA, L. A., e PEIXOTO VIANNA, M. Análise da Verticalização na Orla de Maceió-AL. **Caderno De Graduação - Ciências Humanas E Sociais - UNIT - ALAGOAS**, 6(2), 213, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/7447>>. Acesso em: 27 de novembro de 2023.

ZANI, Felipe Barbosa; COSTA, Frederico Lustosa da. Avaliação da implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- novas perspectivas de análise. **Revista de Administração Pública**, v. 48, p. 889-912, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-76121555>>. Acesso em: 10 de novembro de 2023.

ZORZO, F. B., LAZZARI, F., SEVERO, E. A., & GUIMARÃES, J. C. F. Desenvolvimento sustentável e agenda 2030: uma análise dos indicadores brasileiros. **Gestão e Desenvolvimento**, 19(2), 160-182, 2022.